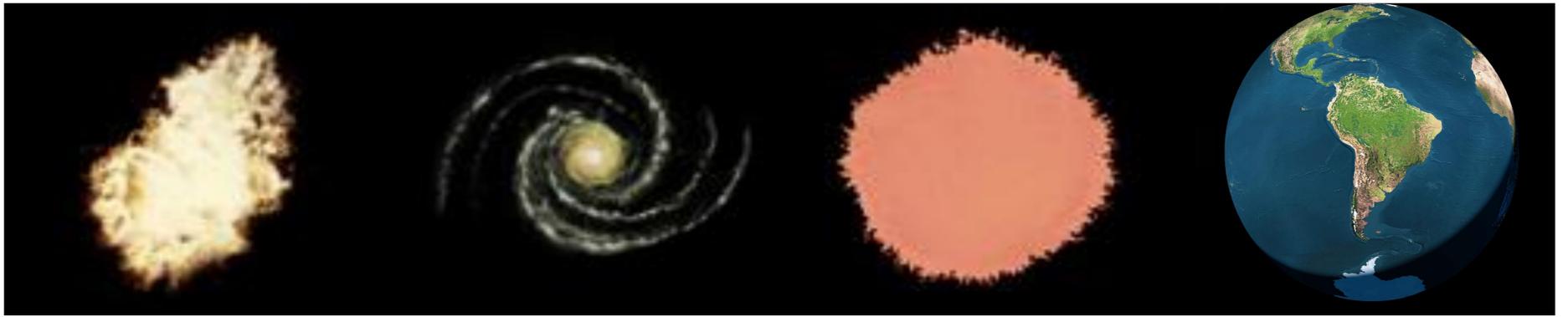


Como Surgiu a Água no Mundo



A teoria mais aceita hoje em dia sobre a origem da Terra descreve seu surgimento como uma bola incandescente que, com o tempo, foi se resfriando lentamente. À medida que resfriava, alguns gases eram liberados de seu interior como amônia, hidrogênio, metano e, junto com eles, vapor d'água. A água evaporada, quando encontrava as camadas mais frias da atmosfera, transformava-se em chuvas torrenciais.

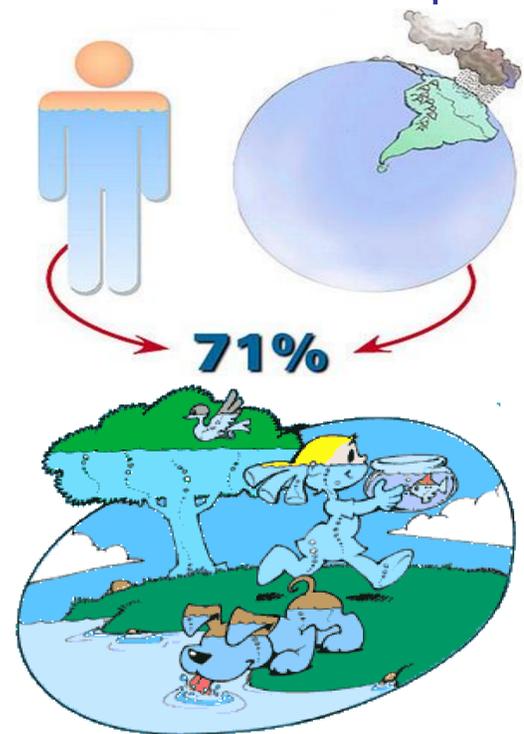
Num dado momento, a água das chuvas não retornava mais à atmosfera em forma de vapor: em estado líquido, parte escorria pelas elevações, e parte acumulava-se nas depressões da crosta terrestre. Foi essa água que formou os lagos, os rios, os mares e os oceanos... e assim possivelmente formou-se a hidrosfera primitiva, de constituição diferente da atual.

Distribuição da Água

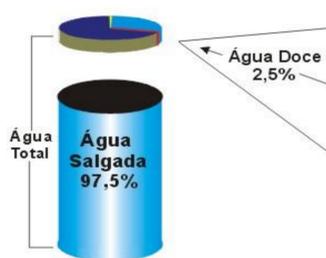
Os oceanos compõem cerca de 70% da superfície da Terra, portanto, a maioria do planeta é composto por água. Neste caso, a Terra não deveria se chamar "Planeta Água"?!?

Mas a maior parte desse montão de água é imprópria para consumo. Do total, cerca de 97,5% é água do mar, muito salgada para beber ou para ser usada nas indústrias; 1,72% está congelada nos polos; 0,77% fica escondida no interior da Terra. Sobraram apenas menos de 0,01% de água boa para ser usada.

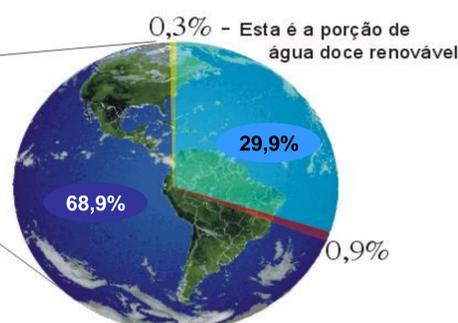
A maior parte do corpo humano é composta por água, assim como na maioria dos seres vivos. A água é o maior elemento em quantidade nas células e no sangue dos animais e também na seiva das plantas.



Distribuição da Água Doce e Salgada no Mundo



Distribuição da Água Doce no Mundo (2,5% do total)



68,9% geloiras e cobertura permanente de neve (24.060.000 km cúbicos)

0,3% água doce em rios e lagos (93.000 km cúbicos)

[Nota: as porcentagens não somam 100% devido ao arredondamento]

29,9% água doce subterrânea (10.530.000 km cúbicos)

0,9% outros, incluindo umidade do solo, placas de gelo flutuante, pantano, solo permanentemente congelado (342.000 km cúbicos)

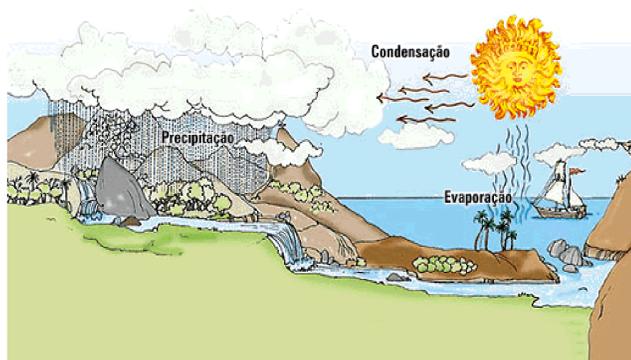
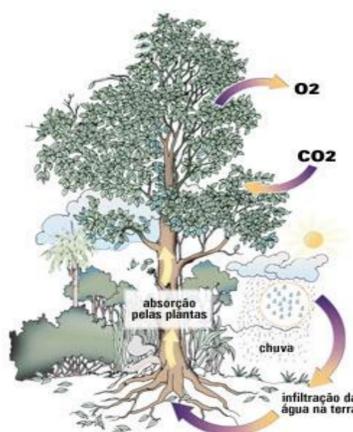
Fonte: Igor Shiklomanov, "World Fresh Water Resources" em Peter H. Gleick, ed., Water in Crisis: A Guide to the World's Fresh Water Resources, 1993

Ciclo da Água

Quando fazemos a comida, lavamos a louça ou as roupas, nem sempre nos damos conta de onde a água vem e para onde vai. A água que hoje usamos é a mesma que existe há 5 bilhões de anos. Ela apenas passa por constantes modificações em um grande ciclo que chamamos de "Ciclo da Água ou Ciclo Hidrológico".

O CICLO DA ÁGUA ESTÁ EM TODA PARTE!

O orvalho das plantas, a evaporação do mar, as nuvens de chuva, neve, granizo... Você já reparou que a água vive "passeando" pela natureza?



Declaração dos Direitos da Água

A presente Declaração Universal dos Direitos da Água foi proclamada tendo como objetivo atingir todos os indivíduos, todos os povos e todas as nações, para que todos os homens, tendo esta Declaração constantemente no espírito, se esforcem, através da educação e do ensino, em desenvolver o respeito aos direitos e obrigações anunciados e assumam, com medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação efetiva.

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica o respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

Organização das Nações Unidas Paris, 1992

Fontes:
• Agência Nacional de Águas - ANA;
• www.canalkids.com.br;
• CD - Água, Meio Ambiente e Vida (Crianças Criativas) SRH/MMA